



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 11h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições:

**01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro – **MATÉRIA:** “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer, tendo em vista que o autor do projeto teve o seu mandato cassado.

**02. PROJETO DE LEI Nº 10/2023 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer.

**03. PROJETO DE LEI Nº 36/2023 – AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho - **MATÉRIA:** Denomina Quadra Pública José da Silva no Bairro JK. A comissão adiou a emissão do parecer.

**04. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 – AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e estabelece a obrigatoriedade de vagas para esse público nos estacionamentos, bem como o direito à carteira como documento comprovatório de que a pessoa é portadora dessa síndrome. A comissão adiou a emissão do parecer.

**05. PROJETO DE LEI Nº 40/2023 – AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Estabelece procedimentos de atendimento e medidas protetivas para os casos de violência contra o professor em relação escolar. A comissão adiou a emissão do parecer.

**06. PROJETO DE LEI Nº 41/2023 – AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer.

**07. PROJETO DE LEI Nº 42/2023 – AUTOR:** Ver. Reinaldo Barbosa da Silva – **MATÉRIA:** Altera o Art. 3º da Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, para denominar a Rodovia MC10 João Maia, no Município de Montes Claros. A comissão adiou a emissão do parecer.

**08. PROJETO DE LEI Nº 43/2023 – AUTOR:** Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a semana de orientação, prevenção e conscientização da depressão,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

transtorno de ansiedade e síndrome do pânico. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. **09. PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus - **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Vale das Hortênsias. A comissão adiou a emissão do parecer. **10. PROJETO DE LEI Nº 46/2023 – AUTOR:** Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a semana municipal de educação preventiva e de enfrentamento a endometriose. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. **11. PROJETO DE LEI Nº 47/2023 – AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus – **MATÉRIA:** Denomina-se Rua Dr. Luiz Gonzaga Quintino, no Loteamento Rio do Cedro. A comissão adiou a emissão do parecer. **12. PROJETO DE LEI Nº 48/2023 – AUTOR:** Ver. Marlus Mendes Soares – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associações Mães de Fé em Montes Claros. A comissão adiou a emissão do parecer para ouvir os representantes da instituição. **13. PROJETO DE LEI Nº 49/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG e dá outras providências. A comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da proposição. **14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Dispõe sobre a extinção de autarquia municipal e dá outras providências. Na oportunidade, registra-se a presença do Secretário Municipal de Defesa Social Anderson de Vasconcelos Chaves. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus